



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

EDITAL 03/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O **Curso de Química Industrial** torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
29/08/2025	Publicação do Edital
29/08/2025 a 04/09/2025	Período de inscrições
05/09/2025	Período destinado à análise das inscrições
05/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
05/09/2025 a 08/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
09/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
09/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do **Curso de Química Industrial** durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT)

A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação do **Curso de Química Industrial**, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **06 (seis) vagas**.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do **Curso de Química Industrial** da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5.
- III – Participar de treinamento(s) presencial(is) em data(s) que será(ão) agendada(s) após a finalização do processo seletivo.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Participar das reuniões/treinamentos para preparação do evento;
- Planejamento e organização do estande do curso;
- Produção do estande;
- Receber os visitantes;
- Apresentar o curso (formas de ingresso, áreas de atuação, demonstração de projetos, entre outros);
- Outras atividades inerentes ao evento.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 29 de agosto a 04 de setembro de 2025 até as 23h59min.

Procedimento para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas por mensagem encaminhada ao e-mail **quimicaindustrial@ufsm.br** com o assunto “Inscrição Descubra 2025” e a inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

OBSERVAÇÃO: Os(as) candidatos(as) devem utilizar preferencialmente o e-mail institucional da UFSM (com final @acad.ufsm.br), a fim de evitar a classificação de mensagens como *spam*. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por e-mails oriundos de outros provedores que, porventura, venham a ser classificados como *spam* pelo sistema de gerenciamento de e-mails das contas da UFSM. Os e-mails contendo informações incompletas terão suas candidaturas indeferidas.

Documentos exigidos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);
2. Comprovante bancário informando conta corrente, banco e agência;
3. Comprovante de matrícula atual;
4. Histórico Escolar atualizado;
5. Carta de intenção explicando porque gostaria de representar o Curso de Química Industrial no evento, contendo quadro de horários indicando a disponibilidade de participar em todos os dias do Descubra 2025;
6. Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades de participação e organização de eventos, se houver.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Prof. Dr. Sailer Santos dos Santos – Coordenador do Curso de Química Industrial
- Prof. Dr. Bernardo Almeida Iglesias – Coordenador Substituto do Curso de Química Industrial

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise documental das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida. A **Ficha de Avaliação** dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios de avaliação, está disponível no **Anexo II** deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I. idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- II. maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail **quimicaindustrial@ufsm.br** no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** em uma única parcela, relativa ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail **quimicaindustrial@ufsm.br**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Sailer Santos dos Santos

Coordenador de Curso

Curso de Química Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):		
Matrícula do Candidato(a):		
Data de Nascimento:		
Endereço:	Nº.	
Complemento:	Cidade:	
Bairro:	UF:	
CEP:	Celular:	
CPF:		
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
Banco:	Agência:	Conta:
Observação: conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 03/2025 do curso de Química Industrial da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2025.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Análise da Carta de Intenção	4
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	2
Média Geral Acumulada	3
Percentual de conclusão do curso	1
Total	10